

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2020 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Saúde Suplementar/Diretoria de Desenvolvimento Setorial

PORTARIA DIDES Nº 7, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL no uso da competência que lhe confere a alínea "b", do inciso I do artigo 21 da Resolução Regimental - RR nº 1, de 17 de março de 2017 resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o reconhecimento da FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, CNPJ 62.145.750/0001-09, como entidade acreditadora do Programa de Acreditação de Operadoras.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR BRENHA ROCHA SERRA

DiretorSubstituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.